

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 632/2008, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR.

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 1.811/2008, de 02/01/2008.

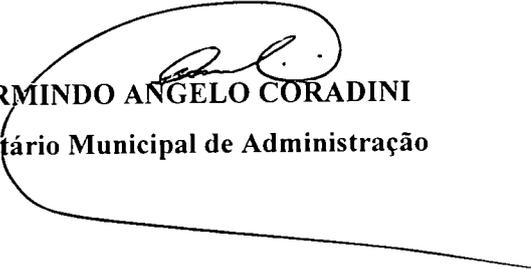
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor ALDIVINO ANTUNES PINTO, do Cargo de Diretor de Previdência e Autuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha – SÃO GABRIEL DA PALHA PREV, de acordo com a Lei Municipal nº 718/91, a partir de 30 de dezembro de 2008

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0034/2008, de 02 de janeiro de 2008.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 31 de dezembro de 2008.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração